



## EDITAL 01/2024

CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE VÍDEOS INÉDITOS

**TEMA: PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS: DENÚNCIAS E ANÚNCIOS DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Inscrições: **24/07/2024 a 30/09/2024**

A Articulação AGRO é FOGO reúne movimentos, organizações, comunidades e pastorais sociais que atuam há décadas na defesa da Amazônia, Cerrado e Pantanal e seus povos e comunidades. Surgiu em 2020 enquanto articulação como reação aos incêndios florestais que assolaram o Brasil nos últimos anos. Nos move não somente a necessidade de qualificar o debate público a respeito do assunto, mas sobretudo ir além das imagens de satélite e números de desmatamento, trazendo a dimensão do que é vivido no chão da floresta e dos sertões.

Entendemos o fogo como um elemento da natureza manejado com sabedoria e cuidado pelos povos indígenas e comunidades quilombolas, tradicionais e de base camponesa na Amazônia, Cerrado e Pantanal há milênios. Mas com outras intenções e em outras escalas, esse fogo se torna arma para ameaçar e expulsar os povos e comunidades de seus territórios de vida, ao ser usado pela cadeia do agronegócio para o processo de desmatamento, grilagem e conflitos por terra, buscando promover e consolidar a expansão da fronteira agrícola.





Saiba mais sobre os propósitos da Agro é Fogo em:  
<https://agroefogo.org.br/proposito/>

## **OBJETIVO**

O objetivo deste edital é fortalecer iniciativas populares na luta pela justiça socioambiental e climática, alinhadas à defesa de direitos e na perspectiva de um país socioambientalmente justo.

- Destacar a relevância da defesa dos direitos socioambientais, com imagens que comunicam essas ações, mobilizações e atividades;
- Incentivar as organizações, grupos e coletivos da Articulação Agro é Fogo, a melhorarem suas capacidades de comunicação nessa linguagem, o audiovisual;
- Reconhecer e fomentar a qualidade de conteúdos em audiovisual produzidos por comunidades, organizações, grupos e coletivos da Articulação Agro é Fogo;

## **SOBRE O QUÊ SE TRATA O EDITAL**

Este edital se trata de um concurso de produções audiovisuais que visa incentivar a produção de materiais em vídeo sobre prevenção e combate aos incêndios pelos povos e comunidades tradicionais vinculados à Articulação Agro é Fogo. O edital é de carácter interno, isto é, **o público destinado a participar serão as organizações, coletivos, grupos, instituições e comunidades que compõem oficialmente a Articulação Agro é Fogo. Após o processo de avaliação, a premiação se dará para o primeiro, segundo e terceiro colocado, além de três menções honrosas.**





As inscrições serão realizadas via preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/VMX7V8aUfGuccYtB7>, onde será enviado o link (pode ser do drive onde está o vídeo ou do youtube onde está o vídeo) do vídeo em formato de MP4, AVI ou MOV, com tamanho ilimitado desde que seja um vídeo com no máximo 5 minutos. Verifique se o link do drive está no modo público. No caso do link do vídeo no youtube, verifique se o vídeo está no modo “não listado”, para que seja garantida seu modo inédito, não divulgado antes do concurso.

O preenchimento do formulário (que contém dados pessoais do proponente, resumo do material audiovisual, espaço para colar o link do vídeo e aceite das normas do edital) deve ser realizado pela ou pelo proponente do material. Mesmo sendo realizado em grupo ou coletivo, apenas uma pessoa deve preencher o formulário e ser responsável pelo processo do concurso.

Em caso de envio duplicado, será considerado apenas o último envio.

O concurso ocorrerá nas seguintes etapas: inscrições, homologação das inscrições, avaliação do material pela Comissão Avaliadora do concurso, divulgação dos materiais premiados e evento de premiação. Toda comunicação ocorrerá por e-mail com as e os proponentes, e a divulgação dos selecionados será feita pelas redes sociais.

## **PERFIL E CONDIÇÕES DAS PRODUÇÕES**

1. A produção deverá ter início, meio e fim, e não podem ser no formato de propaganda institucional;
2. O material audiovisual, o vídeo, deverá ter evidente conexão com o tema do edital e com a defesa de direitos;





3. Devem estar sintonizados a problemas ou necessidades objetivas que a comunidade ou grupo querem enfrentar e resolver;
4. A produção audiovisual deverá ter no mínimo 1 min e no máximo 5 min;
5. Poderá ser enviado projeto com ações em mais de um território;
6. Os integrantes da produção e da narrativa devem ter idade entre 18 e 150 anos.
7. A produção poderá ser realizada tanto por máquinas e filmadoras profissionais, quanto por celular;
8. Poderão apresentar produções de comunidades, organizações, grupos e coletivos que já compõem a Articulação Agro é Fogo, ou seja, estejam vinculados oficialmente e diretamente a partir do aval da Operativa da Articulação Agro é Fogo e da liderança da comunidade, organização ou coletivo.

**LISTA DAS ORGANIZAÇÕES/COMUNIDADES APTAS A PARTICIPAR DO CONCURSO E, PORTANTO, PODEM ENVIAR VÍDEOS PARA A SELEÇÃO**

1. *CPT - Comissão Pastoral da Terra*
2. *FASE - Solidariedade e Educação*
3. *Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*
4. *Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB)*
5. *CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço*
6. *Campanha Nacional em Defesa do Cerrado*
7. *CAA NM - Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais*
8. *RBJA - Rede Brasileira de Justiça Ambiental*
9. *CIMI - Conselho Indigenista Missionário*
10. *MAM - Movimento pela Soberania Popular na Mineração*
11. *Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)*





- 12.** *MAB - Movimento dos Atingidos por Barragens*
- 13.** *Rede de Agroecologia do Maranhão (RAMA)*
- 14.** *AATR - Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais*
- 15.** *Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Socioambiental*
- 16.** *Comissão Brasileira Justiça e Paz*
- 17.** *Agência 10envolvimento*
- 18.** *SARES - Serviço Amazônico de Ação, Reflexão e Educação Socioambiental*
- 19.** *GRAIN*
- 20.** *CUT - Central Única dos Trabalhadores*
- 21.** *Via Campesina*
- 22.** *MMC - Movimento de Mulheres Camponesas*
- 23.** *MPA – Movimento de Pequenos Agricultores*
- 24.** *Levante Popular da Amazônia*
- 25.** *Coiab - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira*
- 26.** *Tijupá*
- 27.** *Terra de Direitos*
- 28.** *Fórum Popular da Natureza*
- 29.** *Grupo de Pesquisa em Gestão do Território e Geografia Agrária da Amazônia – GTGA/UNIR*
- 30.** *Casa de Sementes Cocalinho*
- 31.** *MOPIC - Mobilização dos Povos Indígenas do Cerrado*
- 32.** *Marcha Mundial do Clima*
- 33.** *Rede Pantaneira*
- 34.** *Show Food Brasil*
- 35.** *Heckes*
- 36.** *ACESA - Educação em Saúde e Agricultura*
- 37.** *Fundação Rádio e TV Quilombo*
- 38.** *Rede Cerrado*
- 39.** *Conselho Indígena do Planalto*





- 40.** *Rede Kalunga Comunicações*
- 41.** *Comunidade Panakary*
- 42.** *Coletivo Maparajuba Direitos Humanos na Amazônia*
- 43.** *Tapajós de Fato*
- 44.** *Associação União das Aldeias Apinajé - Pempxa*
- 45.** *Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra*
- 46.** *Associação de Pescadores e Pescadoras Artesanais e Extrativistas de São Sebastião da Boa Vista (APAEBV)*
- 47.** *Mídia Indígena*
- 48.** *Quilombo Santa Maria dos Moreiras, Jerusalém e Bom Jesus*
- 49.** *Instituto Sociedade, População e Natureza - ISPN*
- 50.** *Coletivo Ciganagens*
- 51.** *Afoitas - 1ª mídia pautada por mulheres negras e indígenas do Nordeste*
- 52.** *Sistema Kalunga de Comunicação*

9. A produção poderá abarcar um assunto que ocorreu ou foi gravado entre 2019 e 2024;

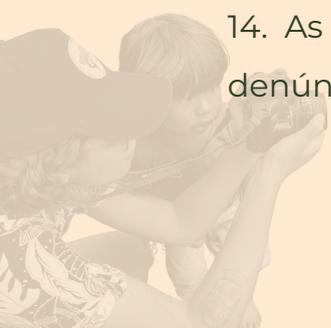
10. A produção poderão ser ficção e não-ficção;

11. A produção deverá ser inédita, ou seja, sem exibição comercial pública, sem participação em festival, mostra ou publicado em alguma plataforma de vídeo;

12. Somente serão aceitos produções no formato horizontal;

13. Cada proponente poderá inscrever até 2 (duas) produções, que devem abordar temas ligados aos anúncios e denúncias que sua comunidade, organização, grupo ou coletivo integrante da Articulação Agro é Fogo, executam com o objetivo de construir um país com mais democracia em prol da justiça socioambiental e dos saberes dos povos e comunidades tradicionais.

14. As submissões poderão ser em dois eixos temáticos: anúncios e denúncias.





**Anúncios de resistência:** Vídeos sobre manejo integrado do fogo; Uso tradicional do fogo; produção agroecológica/roçados; estratégias coletivas de educação comunitária sobre o fogo e ações dos brigadistas no território; e saberes tradicionais da comunidade para a manutenção dos modos de vida.

**Denúncias:** Vídeos sobre ataques às comunidades; Uso criminoso do fogo; avanço do agronegócio sobre a comunidade; destruição dos saberes tradicionais da comunidade; ações políticas do fogo enquanto arma do agronegócio; e impactos das injustiças climáticas (mudanças climáticas, emergência climática e vingança climática) no território.

**Será avaliado:** a relação com o tema do edital, a narrativa (que história é contada e como é contada), a montagem, a captação de imagem e a finalização do vídeo (edição). Além disso, serão considerados, no processo avaliativo, os seguintes critérios:

- a) Relevância da ação produção para abordar o contexto do tema do edital;
- b) Narrativa (história) - relevância e coerência com o que é contado a partir da temática central do edital;
- f) As dimensões de gênero, raça e/ou etnia e faixa etária na participação da produção do vídeo e na narrativa;
- g) Estrutura técnica: captação de imagem o enquadramento da imagem edição de imagem e montagem;

**Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.**





## PRÊMIO

A seleção dos projetos será feita pela Comissão Avaliadora composta pela equipe da Articulação Agro é Fogo (Coordenadora de comunicação e Secretaria Executiva), dois/duas representante da Operativa da Articulação e 3 representantes do GT de Comunicação da Articulação Agro é Fogo (Rede Cerrado, Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e alguém da Amazônia) que não estão/estarão envolvidas /os em alguma submissão de proposta.

*Serão concedidos prêmios nas seguintes categorias:*

- **1º lugar** - 01 (uma) máquina fotográfica semiprofissional (Canon T7+lente de 55mm) ou Celular - Iphone SE;
- **2º lugar** - 01 (um) kit de acessórios fotográficos para celular, composto por tripé, ring light, microfone e bastão de selfie;
- **3º lugar** – Kit com material gráfico sobre a temática do edital. Este Kit será composto por revistas e cartazes - produzidos por quem compõe a Articulação Agro é Fogo - que debatem sobre os incêndios criminosos, desmatamento, grilagem e conflitos por terra.

Além disso, teremos 3 menções honrosas às produções que se destacaram.

1º Menção honrosa

2º Menção honrosa

3º Menção honrosa

- Em data a ser combinada, haverá uma mostra com as/os ganhadoras/es e as menções honrosas;
- Além de uma roda de conversa sobre o tema com tais pessoas.





- O prêmio será enviado via correios ou entregue pessoalmente para a proponente ou o proponente da inscrição da produção audiovisual;
- As produções não selecionadas poderão ser publicadas nas redes da Articulação Agro é Fogo e compor o banco de dados da mesma, caso a/o proponente tenha autorizado no formulário de inscrição. No entanto, caso não seja publicado, a Articulação Agro é Fogo poderá se abster de justificar ou prestar algum esclarecimento da não publicação.

### **DIREITOS AUTORAIS - EM RELAÇÃO AO 1º E 2º LUGAR**

Todas as imagens enviadas para o concurso e autorizadas a publicação no formulário de inscrição poderão ser utilizadas pela Articulação Agro é Fogo em seus produtos de comunicação, captação e documentação. Todo o material divulgado fica sob a licença Creative Commons CC.BY.4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), podendo ser reproduzido sem autorização prévia da Articulação Agro é Fogo, desde que citada a fonte original, inclusive das/dos autoras/es, quando for o caso. Obras derivadas devem ser licenciadas também em CC.BY.4.0.

### **LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

O tratamento dos dados pessoais coletados no âmbito do presente edital e para as finalidades específicas e imprescindíveis à realização do Concurso, será feito em conformidade com a legislação nacional aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”) e somente ocorrerá caso haja anuência expressa do titular.

As informações fornecidas pelos Usuários devem ser verídicas e corretas e são de sua exclusiva responsabilidade, inclusive em caso de





discriminação, danos ou prejuízos a terceiros, violações legais, utilização indevida ou compartilhamento não autorizado de materiais referentes ao concurso e seus desdobramentos. O Usuário responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade das informações prestadas a Articulação Agro é Fogo.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Compete à Comissão Avaliadora avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação dos vídeos inscritos e, conseqüentemente do respectivo participante.

O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com seus termos.

## **CRONOGRAMA**

Divulgação do edital - **24/07/2024**

Período de inscrição - **24/07/2024 a 30/09/2024**

Inscrições homologadas – **04/10/2024**

Período de seleção - **04/10/2024 a 30/10/2024**

Divulgação do resultado da seleção pelas redes da Articulação Agro é Fogo até - **04/11/2024**





## **COMISSÃO AVALIADORA**

- Jaqueline Vaz - Secretária Executiva da Agro é Fogo
- Ludmila Pereira - Coordenadora de comunicação da Agro é fogo
- Gabriela Marques - Coletivo Magnífica Mundi
- Felipe Duran - Campanha Nacional do Cerrado
- Cruupyhre Akroá Gamella - Associação Indígena do Povo Akroá Gamela
- Valéria Pereira - CPT
- Raimundo Alves - Acesa

**Dúvidas serão respondidas somente por e-mail. Favor escrever para [agroefogo@gmail.com](mailto:agroefogo@gmail.com).**

